



Convocatória “Bertioga Revelada 2015”

1. Este é um evento de caráter exclusivamente cultural e turístico, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, será realizado pela Prefeitura do Município de Bertioga, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, Bertioga/SP.

1.1 Poderão se inscrever no concurso quaisquer interessados, sendo, fotógrafo amador ou profissional.

1.2 Todas as imagens têm que ser feitas exclusivamente no município de Bertioga.

DO CONCURSO

2.1 O Concurso Cultural denominado “Bertioga Revelada” será realizado no período de 22/08 a 23/09.

2.1.1 O concurso e o resultado serão divulgados através de chamadas na página oficial do evento no facebook e no site da Prefeitura do Município de Bertioga.

2.1.2 Os interessados, dentro do prazo previsto neste regulamento para realização do concurso, deverão cumprir a etapa de participação que consistente no envio de 3 fotografias.

2.1.3 As fotos somente poderão ser enviadas por intermédio do e-mail revelabertioga2015@gmail.com. Ao enviar o e-mail, o interessado deverá renomear o arquivo com o nome do autor, escrever no corpo da mensagem os seguintes dados: nome, endereço de e-mail, país, estado, cidade, telefone para contato (com DDD), título e legenda das fotos inscritas. O não envio destas informações bem como TÍTULO E LEGENDA desclassificará imediatamente o concorrente.



2.1.4 O REVELA BERTIOGA não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas. A informação de dados falsos ou fotos não próprias implica em eliminação do concurso.

2.1.5 Somente serão aceitas inscrições feitas segundo as condições aqui descritas. As inscrições ou o envio das fotos por qualquer outro meio que não seja por intermédio do e-mail serão desconsideradas.

2.1.6 Todos os participantes ao se inscreverem neste concurso, independente de passarem pelo crivo da curadoria ou não, autorizam a Prefeitura do município de Bertiooga a utilizar livre e gratuitamente (sem fins comerciais), as fotografias, preservando sempre os créditos do fotógrafo (dispensando a assinatura de documento específico junto à Prefeitura autorizando sua publicação), valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições.

2.1.7 Todas as fotos enviadas poderão ser veiculadas, em todas as mídias, contendo nome do autor e logotipo do evento (quando em redes sociais).

2.1.8 Em caso de imagens de pessoas, a autorização de uso da imagem da pessoa fotografada deve ser enviada no mesmo e-mail das fotos. As fotografias que não possuírem a referida autorização não serão admitidas no concurso.

2.1.9 No caso da utilização de imagens de crianças, a autorização de uso da imagem deverá ser preenchida e assinada por ambos os pais da criança, e anexada cópia da certidão de nascimento da criança.

DAS FOTOS

3.1 As fotos devem estar no formato jpg, ter definição mínima de 300 DPI, com tamanho mínimo 5MP (por foto).

3.2 Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das fotos encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros.



3.3 As fotos podem ser em preto e branco ou coloridas.

DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 Todas as fotos encaminhadas no período de inscrição serão apreciadas por uma Comissão Julgadora formada por profissionais indicados pelo Revela Bertioga e, dentre elas, serão selecionadas a(s) melhor(es) foto(s) .

4.2 Podem ser escolhidas até 3 fotos de cada autor.

4.3 A comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios: adequação ao tema proposto, composição artística e nitidez. A decisão da comissão julgadora é soberana e inquestionável.

Bertioga, 22 de agosto de 2015

Equipe Revela Bertioga